



LEI 109/2002

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Paraná Centro*

N.º *407* Pág: *30*

Edição de *13/05/2002*

*Roberto Miguel Guedert*

**SÚMULA:** Dá nova denominação à Rua Londrina e à Rua Pitanga da cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Roberto Miguel Guedert, sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** – A Rua Londrina nesta cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Miguel Verenka, e, a Rua Pitanga passa a denominar-se Rua João Alves Ferreira.

**Art. 2º** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer a substituição das placas indicativas daquelas ruas.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

  
ROBERTO MIGUEL GUEDERT  
Prefeito Municipal